



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais


ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2014 – SERMALI

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 1.655 de 22 de Janeiro de 2014, composta pelos senhores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, EDSON DONEDA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO, LUÍS GUILHERME BIZINELLI DELLA BIANCA e VANIZE HALLUCH, sob a presidência do primeiro, para procederem à abertura do envelope, análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 009/2014 – SERMALI, que tem por objeto o "Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de até 300 (trezentas) horas de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para a execução dos serviços solicitados de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos". Protocolaram envelopes a pessoa física e jurídica abaixo relacionada:

Pessoa física / jurídica	C.P.F/CNPJ	Protocolo nº	Data
FLAVIO CABRAL PENTEADO	365.208.295-87	068671-2014	24/10/2014
FLAVIO CABRAL PENTEADO - ME	13.115.047/0001-42	077661-2014	28/11/2014


Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), tendo os participantes apresentado situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.2 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Para a pessoa física não foi possível efetuar a verificação de autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Municipal da Prefeitura de São José dos Pinhais, pois a mesma foi emitida em 18/10/2014, estando indisponível para consulta após o prazo de validade de 30 dias. Em função da data de abertura desta sessão a Comissão efetuou consulta ao site desta Prefeitura, verificou situação regular e emitiu a Certidão Negativa de Débitos Municipal atualizada, anexa ao processo. Para a pessoa jurídica não foi possível efetuar a verificação de autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Municipal da Prefeitura de São José dos Pinhais, pois a mesma foi emitida em 06/11/2014, estando indisponível para consulta após o prazo de validade de 30 dias. Em função da data de abertura desta sessão a Comissão efetuou consulta ao site desta Prefeitura, verificou situação regular e emitiu a Certidão Negativa de Débitos Municipal atualizada, anexa ao processo. Após análise da conformidade dos documentos, a Comissão **DEFERE** o pedido de credenciamento da pessoa física FLAVIO CABRAL PENTEADO e da pessoa jurídica FLAVIO CABRAL PENTEADO - ME. O Presidente deu por encerrada esta sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura (www.sjp.pr.gov.br), o resultado do credenciamento será divulgado através da imprensa oficial deste município, (Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo) e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Carlos Ricardo Veneri Pereira
Presidente


Gustavo Alberto Rozário
Membro


Edson Doneda
Membro


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Membro


Vanize Halluch
Membro